



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

**1º Registro de Imóveis
São Luís - MA
Livro Nº2 Registro Geral**

1F

CNM: 029702.2.0137517-10

ABERTURA EM: 21 de setembro de 2026.

IMÓVEL: Apartamento nº1303, Tipo 1, localizado 13º pavimento tipo, do Edifício Residencial/Comercial construído, denominado de UNIQUE HOME SERVIÇO, em terreno próprio na Avenida São Marcos, lote 01, Loteamento Jardim Renascença, no Bairro Ponta do Farol, neste Município, com as seguintes dependências e áreas - Varanda gourmet, sala de estar/jantar, circulação, dormitório social, banheiro social, cozinha e lavanderia - áreas: privativa real de 48,57m², área privativa acessória de 12,50m², correspondente a vaga de garagem nº139, localizada no pavimento térreo área de uso comum de 22,95m², totalizando 84,02m² de área real, ou 69,98m² de área equivalente de construção, com fração ideal de terreno correspondente a 0,5236% ou 13,46m².

DADOS CADASTRAIS: CEP: 65077-630.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ MAURO BARSOBA AROUCHE, brasileiro, solteiro, tabelião, portador da CI nº000091035298-4 SESP/MA, inscrito no CPF nº178.618.703-59, residente e domiciliado à Rua Projetada Residencial Turquesa II, nº04, Bairro Planalto Aurora, em São Luís/MA.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº94.742, às Folhas 173, do Livro nº2-TV; e Matrícula nº85.163, às Folhas 137, do Livro nº2-RZ, desta Serventia.

OBSERVAÇÃO/EMOLUMENTOS: 1) Nos termos do artigo 336 do Provimento nº149 do CNJ cumulado com o artigo 427, §3º, 481, III, 495, IV e V ambas do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial do Maranhão – Provimento nº28/2026, bem como da Decisão VEIRP-42020, proferida pela Juíza Dra. Lorena de Sales Rodrigues Brandão da Vara Especial do Idoso e dos Registros Públicos, a referida matrícula foi aberta em procedimento de saneamento, com base nos atos vigentes do registro anterior sob o nº94.742 originariamente aberta em 19 de junho de 2012, que fica saneada nesta data; e 2) Este ato é isento de emolumentos, nos termos do artigo 427, III do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial do Maranhão – Provimento nº28/2026. Dou fé. LN/DC. Selo nºMATRIC0297025BZF9W4XJ69VDU30. São Luís/MA, 21/09/2026.

Este ato foi assinado eletronicamente por **Natany Monteiro Alves, Oficial Substituta**. Hash: 0c70dadfc60beeecaf7d8169c4eb7b1796f89120d3d277b490042e4258d41569.

AV.01/137.517 - TRANSPORTE DE OFÍCIO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - São Luís/MA, 21 de setembro de 2026:

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 427, §3º, II e artigo 482, §2º, ambos do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial do Maranhão – Provimento nº28/2026, para transportar o ato registral objeto do R.05 da Matrícula nº94.742, às Folhas 173, do Livro nº2-TV, desta serventia, com o seguinte teor:

“R.05/94.742/Protocolo nº187.142 – São Luís, 09 de Março de 2017 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do mesmo instrumento objeto do AV.03 supra, o aludido imóvel foi dado em Alienação Fiduciária por seu comprador/devedor/fiduciante, supra qualificado, em favor do Credor Fiduciário **BANCO INTERMEDIUM S/A**, com sede em Belo Horizonte, na Av. do Contorno, 7.777, bairro Lourdes, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº00.416.968/0001-01, em garantia ao valor total a ser pago em parcelas mensais de R\$350.520,38 (trezentos e

CNM: 029702.2.0137517-10

1V

cinquenta mil, quinhentos e vinte reais e trinta e oito centavos), que será pago no prazo de 180 parcelas; Sistema de Amortização: SAC, com taxa de juros efetiva(%), 1,00%a.m + IPCA-12,68%a.a +IPCA; data de vencimento da primeira prestação mensal: 30 dias após assinatura do contrato; data de vencimento da última prestação mensal: 179 meses após vencimento da 1ª Parcela. Valor do Imóvel para fins de Público Leilão: R\$294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais v). A carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias contados do vencimento de qualquer prestação devida. Demais condições constantes do contrato arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé. FP/EU, Ricardo da Silva Gonçalves – Oficial do Registro. Selo nº25.027.879”. **OBSERVAÇÃO/EMOLUMENTOS:** 1) Este ato é isento de emolumentos, nos termos do artigo 427, III do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial do Maranhão – Provimento nº28/2026; e 2) Nos termos da Decisão VEIRP-42020, proferida pela Juíza Dra. Lorena de Sales Rodrigues Brandão da Vara Especial do Idoso e dos Registros Públicos. Dou fé. LN/DC. Selo nºAVESVD029702FTCHWBVF8K86GO83.

Este ato foi assinado eletronicamente por **Natany Monteiro Alves, Oficial Substituta**. Hash: 91a1a8ebd77dd8dd4389e49c1360e516f37ea6919b57b77ecc1b6806c9c882cf.

AV.02/137.517 - TRANSPORTE DE OFÍCIO - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - São Luís/MA, 21 de setembro de 2026: Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 427, §3º, II e artigo 482, §2º, ambos do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial do Maranhão – Provimento nº28/2026, para transportar o ato registral objeto da AV.06 da Matrícula nº94.742, às Folhas 173, do Livro nº2-TV, desta serventia, com o seguinte teor: **MERGEFIELD nome={Cabeçalho do ato} AV.06/94.742 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - Protocolo nº270.041, data do protocolo 06/03/2025:** Conforme requerimento, instruído com a Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada aos 08/06/2017, passada em Belo Horizonte/MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, em 06/10/2017, sob o nº6338662, Protocolo: 174428634 de 15/09/2017, NIRE: 31300010864, Banco Intermedium S.A, passou a denominar-se **BANCO INTER S.A.** Dou fé. LN/AB. Emolumentos: R\$115,22. FERC: R\$3,45. FEMP: R\$4,60. FADEP: R\$4,60. Selo nºAVESVD0297024W88NRM3BK4J8U14. São Luís/MA, 13/03/2025. Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta”. **OBSERVAÇÃO/EMOLUMENTOS:** 1) Este ato é isento de emolumentos, nos termos do artigo 427, III do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial do Maranhão – Provimento nº28/2026; e 2) Nos termos da Decisão VEIRP-42020, proferida pela Juíza Dra. Lorena de Sales Rodrigues Brandão da Vara Especial do Idoso e dos Registros Públicos. Dou fé. LN/DC. Selo nºAVESVD0297027OC47SDPBWDL805.

Este ato foi assinado eletronicamente por **Natany Monteiro Alves, Oficial Substituta**. Hash: 5296fc04285630612e6232b24726d6508785fc7ddd2656519c8df9374cad95fc.

AV.03/137.517 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Protocolo nº288.351, data do protocolo 10/09/2026: Conforme requerimento, instruído com a Certidão de ITBI, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de São Luís/MA, sob a inscrição nº27080003031801410. Dou fé. LN/DC. Emolumentos: R\$120,03. FERC: R\$3,60. FEMP: R\$4,80. FADEP: R\$4,80. FERRFIS: R\$1,20. Selo nºAVESVD0297029MJAH0MTX65L2U57. São Luís/MA, 21/09/2026.

Este ato foi assinado eletronicamente por **Natany Monteiro Alves, Oficial Substituta**. Hash: 16c1cbbae3a6ffa4fd6b086c1f341d663229ae05e0f0c13ea02f656da5522366.

AV.04/137.517 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo nº288.628, data do



1º Registro de Imóveis
São Luís - MA
Livro Nº2 Registro Geral

2F

CNM: 029702.2.0137517-10

protocolo 17/09/2026: Conforme requerimento datado aos 10/09/2026, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante objeto da AV.01, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº283.760, foi **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel desta matrícula em favor do credor fiduciário **BANCO INTER S.A**, inscrito no CNPJ sob o nº00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, 1219, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG. Foi apresentada a Certidão de ITBI nº92120261430010, emitida em 11/09/2026, pela Prefeitura de São Luís/MA, com imposto pago no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), em 09/09/2026, tendo como base de cálculo o valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme Guia nº29277103. Será comunicada DOI no prazo regulamentar. Dou fé. LN/DC. Emolumentos: R\$4.875,33. FERC: R\$146,26. FEMP: R\$195,01. FADEP: R\$195,01. FERRFIS: R\$48,75. Selo nºAVERBA0297022X5E5PDFD00JZO09. São Luís/MA, 21/09/2026.
Este ato foi assinado eletronicamente por **Natany Monteiro Alves, Oficial Substituta**. Hash: 60aed84195867c6954b86d06937fda5eab9c0153f2a11feaa6e2058b0d18ab8f.

Documento emitido eletronicamente. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

ADVERTÊNCIA: a presente certidão não contempla informações acerca de eventuais ônus, ações ou restrições eventualmente existentes na matrícula matriz ou em outros livros, sistemas eletrônicos ou documentos desta serventia. Por ser expressão de verdade, firmo à presente. Dou fé.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERINT0297023IQ5DDQ9YQKSK23, 21/09/2026 16:48:06, Ato: 16.24.4, Parte(s): BANCO INTER S/A - AMANDA - SAEC, Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERELE029702KCWMM1DFL3WFF872, 21/09/2026 16:48:06, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): BANCO INTER S/A - AMANDA - SAEC, Total R\$ 10,14 Emol R\$ 9,06 FERC R\$ 0,27 FADEP R\$ 0,36 FEMP R\$ 0,36 FERRFIS R\$ 0,09 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TUSEN-DQVST-LC3KW-3VXRE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ELIAKIM VASCONCELOS ATAIDE (CPF ***.235.323-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/TUSEN-DQVST-LC3KW-3VXRE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>